

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N.: - 660/68 - CEE
INTERESSADO: - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
ASSUNTO : - Solicita criação de uma escola superior de
tecnologia em São Carlos
RELATOR : - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

P A R E C E R N. 24/69-CP1.

Em nosso entender o assunto está superado tendo em vista que não há conveniência, na instalação, pelo menos na atual oportunidade de novos estabelecimentos de ensino superior a serem mantidos pelo Estado, e no caso de Tecnologia, aguardar os estudos da Comissão recentemente instalada para o estudo da implantação dessa faculdade.

Assim somos pelo arquivamento do presente processo até melhor oportunidade.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 31 de março de 1969

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
- RELATOR -

Aprovado em sessão da Câmara de Planejamento, realizada em 14 de abril de 1969.

a) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Presidente da CPl.